PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO ESTADO

Nº 2.753
Em 13/10/08
PÁG.40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 178, DE 09 DE OUTUBRO DE 2008.

Retifica o Decreto nº 132, de 31 de julho de 2008, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Retifica o nome da Secretaria de lotação do Senhor Paulo Vicente, constante no art. 1º, do Decreto nº 132, de 31 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.704, de 4 de agosto de 2008, pág.24; onde se lê Secretaria Municipal de Educação, **leia-se: "Secretaria Municipal da Saúde".**

Art. 2º Permanecem em vigor as demais disposições contidas no Decreto nº 132, de 31 de julho de 2008 .

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de julho de 2008.

PALMAS, aos 09 dias do mês de outubro de 2008.

DERVAL DE PAIVA
Prefeito de Palmas em exercício.

MARLY COUTINHO AGUIAR
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS